

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**

Carta n.º 289/2021 - TERRACAP/PRESI/DIRAF/CPLIC

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021

Aos Senhores Licitantes e a quem mais interessar

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

VALE SHOP - TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

ASSUNTO: Adiamento Abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2021**Nova Data de Abertura para o dia 16/08/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip¹ eletrônico ou tecnologia superior de segurança, munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício “auxílio alimentação”, nas modalidades alimentação e refeição e fornecimento dos recursos necessários à aquisição de vales alimentação/refeição, por meio de cartão magnético ou eletrônico ou outros de tecnologia adequada, em conformidade com o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, nos termos do inciso II do art. 12, da Portaria/MTE n.º 03, de 01/03/2002, a fim de atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – DF, nas modalidades alimentação e refeição, descritos, quantificados e especificados.

Prezados Senhores,

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021-DIRAF, vem pelo presente, **preventiva e cautelarmente**, informar a **Nova Data de Abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2021, para o dia 16/08/2021, segunda-feira, ficando mantidas as demais cláusulas.**

Justificamos a alteração pelo fato dos Pedidos de Impugnação terem sido respondidos na data de 10-08-2021, Decisão n.º 096/2021, Documento SEI nº [67534387](#), e Decisão n.º 97/2021, Documento SEI nº [67536593](#), fato que encontraria o disposto no Item 6.3 do Edital do CAPITULO VI - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTO, na forma a seguir:

6.3 A Terracap deve processar, julgar pelo coletivo da comissão de licitação, com a presença de, no mínimo, 3 membros. Em caso de negativa, a impugnação deverá ser julgada pela autoridade superior. Decidir a impugnação imposta em até 3 dias úteis, contados da interposição;

Alertamos que fica alterada apenas a data de abertura da licitação, uma vez que não foi alterada a formulação de proposta em cumprimento ao Item 6.10.2 do Edital.

Isto posto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras vem informar aos interessados a Nova Data de Abertura para o dia 16/08/2021, às 10h.

Atenciosamente,

GLAUBER TEODORO FARIA

Presidente da CPLIC



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 11/08/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=67711862)
verificador= **67711862** código CRC= **89866798**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00009310/2020-30

Doc. SEI/GDF 67711862

Criado por [92100018724](#), versão 7 por [92100026352](#) em 11/08/2021 16:21:04.